

**RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO
RTFA N. 050-P/2024 – 365 dias**

**Fiscalização Indireta de acompanhamento
ao sistema de abastecimento de água e
sistema de esgotamento sanitário do
município de Taquara/RS, regulado pela
Agesan-RS.**

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul
Endereço: Rua Félix da Cunha, n. 1009, Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS
Telefone e e-mail: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)
Endereço: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre
Telefone e e-mail: (51) 3215-5400; deret@corsan.com.br

3. FISCALIZAÇÃO

No dia 15 de julho de 2025, realizou-se Fiscalização Indireta de Acompanhamento no sistema de abastecimento de água (SAA) e sistema de esgotamento sanitário (SES) da Corsan no município de Taquara. Foram realizadas as verificações referentes ao processo n. 050-P/2024.

Os trabalhos de fiscalização nos municípios regulados pela Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021	Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução CSR Agesan-RS n. 05/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Certificado de calibração n. 0016/23, data: 22/01/23, José Ricardo P. Miranda Manômetros.	Instrumento: manômetro digital (marca Gulton). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, piezoresistivo Classificação NBR 14105-1 "A3". Erro máximo admissível: 0,25%

4. ORGANIZAÇÃO DO RTFA

Os pareceres seguiram a mesma nomenclatura de identificação das não-conformidades existentes para no Processo n. 050-P/2024 e ao seu respectivo RAAC. Desta forma, manter-se-á a rastreabilidade e histórico das NCs. Em caso de dúvida, pode-se consultar os relatórios do Processo n. 050-P/2024 no Site da Agesan-RS, disponível em: <https://www.agesan-rs.com.br/relatorios-de-fiscalizacao>.

5. ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO N. 050-P/2024

Realizada a fiscalização no mês de junho de 2025, das 151 não conformidades (NCs) apontadas no Termo de Não Conformidade (TNC n. 050-P/2024) 90 foram transferidas para o TAS 050-P/2024 – 365 dias e 61 foram encerradas, conforme apresentado na Tabela 1.

Tabela 1 – Rastreamento das Não Conformidades

NC	Status	Situação
1	R	Encerrada
2	R	Encerrada
3	R	Encerrada
4	R	Encerrada
5	R	Encerrada
6	R	Encerrada
7	R	Encerrada
8	R	Encerrada
9	R	Encerrada
10	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024 - 365 dias.
11	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024 - 365 dias.
12	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024 - 365 dias.
13	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024 - 365 dias.
14	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024 - 365 dias.
15	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024 - 365 dias.
16	R	Encerrada
17	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024 - 365 dias.
18	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024 - 365 dias.
19	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024 - 365 dias.
20	R	Encerrada
21	R	Encerrada
22	R	Encerrada
23	R	Encerrada
24	R	Encerrada
25	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024 - 365 dias.
26	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024 - 365 dias.
27	R	Encerrada
28	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024 - 365 dias.
29	R	Encerrada
30	R	Encerrada
31	R	Encerrada
32	R	Encerrada
33	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024 - 365 dias.
34	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024 - 365 dias.
35	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024 - 365 dias.
36	R	Encerrada
37	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024 - 365 dias.
38	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024 - 365 dias.
39	R	Encerrada

NC	Status	Situação
40	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024 - 365 dias.
41	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024 - 365 dias.
42	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024 - 365 dias.
43	R	Encerrada
44	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024 - 365 dias.
45	R	Encerrada
46	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024 - 365 dias.
47	R	Encerrada
48	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024 - 365 dias.
49	R	Encerrada
50	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024 - 365 dias.
51	R	Encerrada
52	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024 - 365 dias.
53	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024 - 365 dias.
54	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024 - 365 dias.
55	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024 - 365 dias.
56	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024 - 365 dias.
57	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024 - 365 dias.
58	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024 - 365 dias.
59	R	Encerrada
60	R	Encerrada
61	R	Encerrada
62	R	Encerrada
63	R	Encerrada
64	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024 - 365 dias.
65	R	Encerrada
66	R	Encerrada
67	R	Encerrada
68	R	Encerrada
69	R	Encerrada
70	R	Encerrada
71	R	Encerrada
72	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024 - 365 dias.
73	R	Encerrada
74	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024 - 365 dias.
75	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024 - 365 dias.
76	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024 - 365 dias.
77	R	Encerrada
78	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024 - 365 dias.
79	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024 - 365 dias.
80	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024 - 365 dias.
81	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024 - 365 dias.
82	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024 - 365 dias.
83	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024 - 365 dias.
84	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024 - 365 dias.
85	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024 - 365 dias.
86	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024 - 365 dias.
87	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024 - 365 dias.
88	R	Encerrada
89	R	Encerrada
90	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024 - 365 dias.
91	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024 - 365 dias.
92	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024 - 365 dias.
93	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024 - 365 dias.
94	R	Encerrada
95	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024 - 365 dias.
96	R	Encerrada
97	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024 - 365 dias.

NC	Status	Situação
98	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024 - 365 dias.
99	R	Encerrada
100	R	Encerrada
101	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024 - 365 dias.
102	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024 - 365 dias.
103	R	Encerrada
104	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024 - 365 dias.
105	R	Encerrada
106	R	Encerrada
107	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024 - 365 dias.
108	R	Encerrada
109	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024 - 365 dias.
110	R	Encerrada
111	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024 - 365 dias.
112	R	Encerrada
113	R	Encerrada
114	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024 - 365 dias.
115	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024 - 365 dias.
116	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024 - 365 dias.
117	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024 - 365 dias.
118	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024 - 365 dias.
119	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024 - 365 dias.
120	R	Encerrada
121	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024 - 365 dias.
122	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024 - 365 dias.
123	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024 - 365 dias.
124	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024 - 365 dias.
125	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024 - 365 dias.
126	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024 - 365 dias.
127	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024 - 365 dias.
128	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024 - 365 dias.
129	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024 - 365 dias.
130	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024 - 365 dias.
131	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024 - 365 dias.
132	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024 - 365 dias.
133	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024 - 365 dias.
134	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024 - 365 dias.
135	R	Encerrada
136	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024 - 365 dias.
137	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024 - 365 dias.
138	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024 - 365 dias.
139	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024 - 365 dias.
140	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024 - 365 dias.
141	R	Encerrada
142	R	Encerrada
143	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024 - 365 dias.
144	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024 - 365 dias.
145	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024 - 365 dias.
146	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024 - 365 dias.
147	R	Encerrada
148	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024 - 365 dias.
149	PE	Transferida para o TAS 050-P/2024 - 365 dias.
150	R	Encerrada
151	R	Encerrada
151	R	Encerrada

R – Resolvida/Encerrada
PE – Prazo Expirado
PV – Prazo Vigente

5.1. EVIDÊNCIAS DE NÃO CONFORMIDADES NÃO RESOLVIDA

NC - 10 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024 - 365 dias.

NC - 11 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024 - 365 dias.

NC - 12 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024 - 365 dias.

NC - 13 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024 - 365 dias.

NC - 14 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024 - 365 dias.

NC - 15 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024 - 365 dias.

NC - 17 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024 - 365 dias.

NC - 18 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024 - 365 dias.

NC - 19 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024 - 365 dias.

NC - 25 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024 - 365 dias.

NC - 26 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024 - 365 dias.

NC - 28 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024 - 365 dias.

NC - 33 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024 - 365 dias.

NC - 34 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024 - 365 dias.

NC - 35 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024 - 365 dias.

NC - 37 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024 - 365 dias.

NC - 38 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024 - 365 dias.

NC - 40 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024 - 365 dias.

NC - 41 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024 - 365 dias.

NC - 42 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024 - 365 dias.

NC - 44 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024 - 365 dias.

NC - 46 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024 - 365 dias.

NC - 48 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024 - 365 dias.

NC - 50 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024 - 365 dias.

NC - 52 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024 - 365 dias.

NC - 53 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024 - 365 dias.

NC - 54 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024 - 365 dias.

NC - 55 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024 - 365 dias.

NC - 56 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024 - 365 dias.

NC - 57 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024 - 365 dias.

NC - 58 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024 - 365 dias.

NC - 64 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024 - 365 dias.

NC - 72 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024 - 365 dias.

NC - 74 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024 - 365 dias.

NC - 75 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024 - 365 dias.

NC - 76 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024 - 365 dias.

NC - 78 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024 - 365 dias.

NC - 79 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024 - 365 dias.

NC - 80 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024 - 365 dias.

NC - 81 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024 - 365 dias.

NC - 82 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024 - 365 dias.

NC - 83 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024 - 365 dias.

NC - 84 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024 - 365 dias.

NC - 85 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024 - 365 dias.

NC - 86 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024 - 365 dias.

NC - 87 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024 - 365 dias.

NC - 90 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024 - 365 dias.

NC - 91 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024 - 365 dias.

NC - 92 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024 - 365 dias.

NC - 93 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024 - 365 dias.

NC - 95 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024 - 365 dias.

NC - 97 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024 - 365 dias.

NC - 98 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024 - 365 dias.

NC - 101 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024 - 365 dias.

NC - 102 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024 - 365 dias.

NC - 104 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024 - 365 dias.

NC - 107 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024 - 365 dias.

NC - 109 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024 - 365 dias.

NC - 111 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024 - 365 dias.

NC - 114 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024 - 365 dias.

NC - 115 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024 - 365 dias.

NC - 116 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024 - 365 dias.

NC - 117 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024 - 365 dias.

NC - 118 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024 - 365 dias.

NC - 119 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024 - 365 dias.

NC - 121 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024 - 365 dias.

NC - 122 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024 - 365 dias.

NC - 123 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024 - 365 dias.

NC - 124 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024 - 365 dias.

NC - 125 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024 - 365 dias.

NC - 126 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024 - 365 dias.

NC - 127 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024 - 365 dias.

NC - 128 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024 - 365 dias.

NC - 129 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024 - 365 dias.

NC - 130 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024 - 365 dias.

NC - 131 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024 - 365 dias.

NC - 132 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024 - 365 dias.

NC - 133 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024 - 365 dias.

NC - 134 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024 - 365 dias.

NC - 136 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024 - 365 dias.

NC - 137 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024 - 365 dias.

NC - 138 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024 - 365 dias.

NC - 139 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024 - 365 dias.

NC - 140 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024 - 365 dias.

NC - 143 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024 - 365 dias.

NC - 144 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024 - 365 dias.

NC - 145 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024 - 365 dias.

NC - 146 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024 - 365 dias.

NC - 148 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024 - 365 dias.

NC - 149 : Não foi encaminhada evidência de resolução da não conformidade. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 050-P/2024 - 365 dias.

6. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 10 (dez) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 15 de julho 2025.

Giúlia Carrard
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

De acordo,

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação
Agesan-RS